



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo**  
**Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 1ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018**  
**CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, autorizado pelo Processo Administrativo nº 46325/2017, para assumirem o cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Candidatos/Posição</b>	<b>Quantidade de Vagas Disponíveis *</b>
<b>07/03/18</b> <b>quarta-feira</b>	<b>9h15min</b>	<b>001º ao 005º</b> (pessoa com deficiência)	<b>10</b>
	<b>9h30min</b>	<b>001º ao 020º</b>	
	<b>10h</b>	<b>021º ao 040º</b>	
	<b>10h30min</b>	<b>041 ao 060º</b>	
	<b>14h30min</b>	<b>061 ao 080º</b>	
	<b>15h</b>	<b>081 ao 100º</b>	

<b>Local de comparecimento</b>	<b>RH SEMED – SALA 103</b> Rua Castelo Branco, 1803, Centro – Vila Velha
--------------------------------	---

\*A quantidade de vagas disponíveis representa 10 vaga(s) de 40horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos receberão a programação contendo o dia, horário e local da **Prova Prática** (de caráter eliminatório) que será aplicada pelo **Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal – NTEM**.
  - A prova prática terá duração de 30 minutos.
  - A Prova Prática consistirá na verificação dos conhecimentos em nível prático, referentes à **editoração de textos** (digitação, configuração, formatação e outros recursos) **elaboração de planilha eletrônica** (formatação e cálculos básicos com uso de fórmulas e funções), **correio eletrônico** - envio de email com arquivos anexados e **simulação online** de cadastro de matrículas (google docs).
    - Para a prova prática poderá ser utilizado o sistema operacional Windows e/ou Linux Educacional.
    - A nota de cada candidato dependerá do desenvolvimento do trabalho por ele elaborado, além disso, serão apenados erros relativos ao uso do Excel/Calc, do Word/Writer e erros de digitação, ortografia e gramática.
    - A prova será avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, considerando-se habilitado/aprovado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a **60 (sessenta) pontos**.



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo**

**Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 1ª convocação**

- Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas práticas em outro dia, horário ou fora do local designado.
  - Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando a carteira de identidade e o comprovante para fazer a Prova Prática.
4. O candidato aprovado na Prova Prática deverá realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
  5. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar do resultado da Prova Prática, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato no Recursos Humanos da SEMED.
  6. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
  7. **O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO**, eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória, este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.
  8. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO**.
  9. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
  10. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

Vila Velha, ES, 27 de fevereiro de 2018

**Roberto A. Beling Netto**  
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 1ª convocação

## ANEXO I

### Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

#### Pessoa com Deficiência

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
1	ELAINE DOS SANTOS MAURICIO BABILON	12-12-1980	Sim	10101145088 09100000	45	44	89
2	IZALBERTY MARCELINO DE ASSIS	05-12-1979	Sim	10101145044 22600000	18	55	73
3	ROSANGELA SILVA DA CRUZ MARTINS	06-11-1968	Sim	10101145017 14700000	45	17	62
4	VALERIA DE LIMA REIS	01-04-1974	Sim	10101145073 15800000	45	11	56
5	DIVINO PEREIRA NASCIMENTO	04-09-1966	Sim	10101145913 13400000	0	55	55

### Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
1	MARIA ZENILDA MONTI DE NARDI	28-08-1955	Não	10101145395 37000000	45	55	100
2	ANAIR MONTI	05-09-1959	Não	10101145702 89100000	45	55	100
3	MARIA APARECIDA CAÇADOR	14-08-1965	Não	10101145952 37600000	45	55	100
4	IVANILDA MARIA ABRANCHES CORREIA	10-12-1967	Não	10101145009 81100000	45	55	100
5	MARIA LUCIENE VENTURA DA SILVA RANGEL	09-11-1973	Não	10101145031 19900000	45	55	100
6	FRANCISMÁRIA MACHADO LOPES DE SOUZA	01-05-1974	Não	10101145030 91600000	45	55	100
7	ELIENE OLIVEIRA DE SANTANA NUNES	11-09-1978	Não	10101145077 20500000	45	55	100
8	LUCIANE DOS SANTOS SILVA RAMOS	13-06-1980	Não	10101145088 51400000	45	55	100
9	MIRELY DE OLIVEIRA PAULA	15-01-1982	Não	10101145098 07700000	45	55	100
10	SABRINA PEREIRA MATHIAS	13-12-1984	Não	10101145113 46200000	45	55	100
11	THAIS FERNANDES	13-05-1987	Não	10101145100 39100000	45	55	100
12	CAROLINA ARAUJO SILVA ALVES	02-05-1988	Não	10101145122 58600000	45	55	100



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo**

**Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 1ª convocação**

13	BIANCA DE BARROS MATHIAS	30-11-1988	Não	10101145124 97600000	45	55	100
14	MICHEL TEIXEIRA PINHEIRO	25-10-1989	Não	10101145121 40500000	45	55	100
15	THAMYRYS DOS SANTOS	18-02-1990	Não	10101145116 60000000	45	55	100
16	WILSON CARLOS RIBEIRO JUNIOR	07-06-1991	Não	10101145131 91400000	45	55	100
17	ISABELLA CRISTINA ROCHA LIMA	15-08-1993	Não	10101145141 79000000	45	55	100
18	CASSIANO ROCHA THOMAZ	26-03-1996	Não	10101145161 92200000	45	55	100
19	LAURENI MOURA	28-03-1967	Não	10101145795 30100000	45	52	97
20	MARA SANDRA SOLAR DE ALMEIDA GOMES	10-05-1975	Não	10101145068 40100000	45	52	97
21	ELIANA MOURA DO NASCIMENTO	04-09-1975	Não	10101145073 17100000	45	52	97
22	GEYSE KELLEN FRANÇA CAMPOS	12-11-1977	Não	10101145081 25500000	45	52	97
23	CELIR SANTOS CARDOSO FERREIRA	13-01-1976	Não	10101145087 23700000	40	55	95
24	STENE RIBEIRO FELZ DA CRUZ	12-03-1957	Não	10101145736 76600000	45	47	92
25	DEILHA GEVERGI	15-12-1965	Não	10101145564 07400000	45	47	92
26	VANDA GOMES DE ARAUJO SEVIDANES	23-12-1965	Não	10101145654 17100000	45	47	92
27	VANISIA MARIA DE FARIA	26-10-1968	Não	10101145926 28900000	45	47	92
28	NAZARETH COSTALONGA DE JESUS	12-04-1969	Não	10101145002 94400000	45	47	92
29	ANA CLAUDIA PONCHE	30-04-1969	Não	10101145009 68900000	45	47	92
30	MARLUCE ALMEIDA DOS SANTOS PASSOS	17-06-1970	Não	10101145030 91500000	45	47	92
31	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA	08-12-1970	Não	10101145020 14100000	45	47	92
32	DIANE MARA VIEIRA SIMÃO DA PURIFICAÇÃO	09-01-1972	Não	10101145020 19000000	45	47	92
33	VANDERLEIA DO NASCIMENTO PASETTO	20-12-1972	Não	10101145031 84300000	45	47	92
34	CARLA PATRICIA RODRIGUES ALMEIDA	01-08-1974	Não	10101145042 10300000	45	47	92
35	REGINA SOUZA RODRIGUES LEAL	25-08-1974	Não	10101145030 87700000	45	47	92
36	MARIA JOSE ANDRADE DUARTE FONSECA	12-09-1974	Não	10101145446 98800000	45	47	92
37	ELAINE CRISTINA ROCHA DA SILVA MERLO	28-01-1977	Não	10101145046 65500000	45	47	92
38	ADRIELLI MONTI DE NARDI	15-06-1979	Não	10101145083 18200000	45	47	92



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 1ª convocação**

39	JETRON JULIO DE SOUZA	24-10-1979	Não	10101145089 87000000	45	47	92
40	JUSSARA MENDES ROSA	27-08-1980	Não	10101145090 11600000	45	47	92
41	THAIS MARIA PAULO DA LUZ	10-01-1981	Não	10101145092 31300000	45	47	92
42	KEROLAY HARRYTANNA NUNES DOS SANTOS	04-04-1981	Não	10101145043 86600000	45	47	92
43	MICHELE JOSIANE DELEPRANE	23-07-1983	Não	10101145109 88200000	45	47	92
44	FERNANDA DE ARAUJO SOUZA RANGEL	14-06-1985	Não	10101145101 07800000	45	47	92
45	JUCYARA MOURA DE JESUS MISSIAS	25-04-1987	Não	10101145058 65800000	45	47	92
46	JÉSSICA ALVES DE OLIVEIRA	21-03-1989	Não	10101145125 80700000	45	47	92
47	MARISTELA ROCHA VIANA	09-01-1982	Não	10101145092 10700000	43	47	90
48	HELDA CATARINA DENARDI MEDEIROS GILLES	06-07-1980	Não	10101145092 29400000	42	47	89
49	SONIA MARIA MENEGHEL	19-11-1954	Não	10101145577 71900000	45	44	89
50	MARIANGELA CORREIA DE VASCONCELOS	11-11-1955	Não	10101145114 73000000	45	44	89
51	SONIA MARIA SANTANA	28-12-1955	Não	10101145560 50100000	45	44	89
52	LIEGE DO SOCORRO VILHENA DA SILVA	03-04-1964	Não	10101145424 60600000	45	44	89
53	CRISTINA SARMENTO ARAGAO MOREIRA	15-12-1966	Não	10101145856 98500000	45	44	89
54	DEBORAH JAGER ESTEVES	21-11-1967	Não	10101145937 89300000	45	44	89
55	ELIZABETH DO CARMO ALMEIDA	07-07-1968	Não	10101145899 91400000	45	44	89
56	ROSINÉIA DE MELO DA SILVA ADRIANO	06-05-1970	Não	10101145005 35700000	45	44	89
57	LUCIMAR DA COSTA SANTOS PATUZZO	12-05-1972	Não	10101145015 32000000	45	44	89
58	ILDORACI MÓDOLO DE ALMEIDA	04-11-1972	Não	10101145045 65100000	45	44	89
59	NALCINEIA HELENA NASCIMENTO DE SOUZA	07-12-1972	Não	10101145030 90900000	45	44	89
60	ROSILANE LOYOLA	18-08-1973	Não	10101145031 46000000	45	44	89
61	IZANEL JULIO THOMAZ	22-07-1974	Não	10101145019 89900000	45	44	89
62	GISELI PANDOLFI DA SILVA LEÃO	19-10-1976	Não	10101145070 73300000	45	44	89
63	EDILEUZA BRAZ SCARDUA ALVES	09-11-1976	Não	10101145094 52300000	45	44	89
64	MARCIA DE OLIVEIRA JANTORNO	13-04-1977	Não	10101145045 62800000	45	44	89



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 1ª convocação**

65	ELAINE CRISTINA BRAGA	24-05-1977	Não	10101145042 03700000	45	44	<b>89</b>
66	NELIA RODRIGUES DE SOUZA	19-11-1977	Não	10101145035 59400000	45	44	<b>89</b>
67	ROSYKELLER MORELATO DE OLIVEIRA	15-01-1978	Não	10101145090 62600000	45	44	<b>89</b>
68	VITORIA LOPES GALVAO	13-03-1978	Não	10101145080 26100000	45	44	<b>89</b>
69	CIRLENE CALMON TEIXEIRA	17-02-1980	Não	10101145055 33800000	45	44	<b>89</b>
70	ALEXSANDRO LOPES SOUZA	14-11-1980	Não	10101145052 85100000	45	44	<b>89</b>
71	ELAINE DOS SANTOS MAURICIO BABILON	12-12-1980	<b>Sim</b>	10101145088 09100000	45	44	<b>89</b>
72	JOSIANE CRISTINA SILVA MARTELO	07-10-1981	Não	10101145091 81500000	45	44	<b>89</b>
73	ANDRESSA DOS SANTOS ROSA	16-04-1982	Não	10101145097 23800000	45	44	<b>89</b>
74	SCHEILA EVELYN SCHULZ DA SILVA	31-10-1982	Não	10101145108 17400000	45	44	<b>89</b>
75	PAULA DOS SANTOS FERREIRA SAMPAIO	21-01-1983	Não	10101145102 23300000	45	44	<b>89</b>
76	RAFAEL VIRGÍLIO DA CUNHA MACEDO	29-10-1983	Não	10101145097 64300000	45	44	<b>89</b>
77	ELIEL SANTOS BARBOZA	08-03-1984	Não	10101145111 61800000	45	44	<b>89</b>
78	ELLEN DA SILVA GUERRA BARBOZA	11-07-1984	Não	10101145106 50300000	45	44	<b>89</b>
79	PRISCILA MARTINS DA SILVA SOUZA	20-12-1985	Não	10101145103 44600000	45	44	<b>89</b>
80	PRISCILA LORENCINI	17-06-1986	Não	10101145112 18300000	45	44	<b>89</b>
81	GRAZIELLI SALVADOR DE OLIVEIRA	06-07-1986	Não	10101145109 13300000	45	44	<b>89</b>
82	VINICIUS MATTOS COSTA	15-10-1986	Não	10101145112 32500000	45	44	<b>89</b>
83	PAULA STEPHANIE BERTOLO ROCHA	17-01-1988	Não	10101145116 21200000	45	44	<b>89</b>
84	EDUARDA COMPER	12-07-1989	Não	10101145128 30400000	45	44	<b>89</b>
85	RAYANE BOSI PIGNATON	20-05-1991	Não	10101145058 31900000	45	44	<b>89</b>
86	RITA DE CÁSSIA MÁRTIRES E SILVA	06-10-1991	Não	10101145139 77000000	45	44	<b>89</b>
87	ISABELA CRISTINA BATISTA NASCIMENTO	27-03-1992	Não	10101145133 23800000	45	44	<b>89</b>
88	RENATA SUBTIL TORRES	15-03-1994	Não	10101145128 17000000	45	44	<b>89</b>
89	ALESSANDRA FEU BITTENCOURT	02-03-1974	Não	10101145045 95400000	36	52	<b>88</b>
90	FABRICIA DOS REIS	12-04-1976	Não	10101145022 69400000	32	55	<b>87</b>
91	FABIO JUNIOR DA SILVA	25-04-1985	Não	10101145107 69100000	42	44	<b>86</b>



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 1ª convocação**

92	VANUZA PEREIRA DA SILVA	27-09-1974	Não	10101145031 94200000	45	41	<b>86</b>
93	SIMONI RIBEIRO GUILHERME FERNANDES	08-02-1978	Não	10101145087 33700000	30	55	<b>85</b>
94	SARA SEGUNDO RIBEIRO DOS SANTOS	09-04-1984	Não	10101145105 50200000	29	55	<b>84</b>
95	JULIANA CARVALHO LIMA	26-03-1977	Não	10101145070 39300000	40	44	<b>84</b>
96	MARCOS SALES BEZERRA	28-04-1988	Não	10101145058 81900000	40	44	<b>84</b>
97	JANAÍNA RAMALHO CAJUEIRO	26-12-1976	Não	10101145080 59300000	30	52	<b>82</b>
98	ANDRESSA REAL SARANDY DE SÁ	18-08-1989	Não	10101145109 16500000	29	52	<b>81</b>
99	PATRICIA SANTANA DE JESUS	12-05-1984	Não	10101145098 80500000	24	55	<b>79</b>
100	HELAINÉ CHRISTIAN ALIXANDRE PEREIRA RODRIGUES	10-06-1982	Não	10101145088 40500000	34	44	<b>78</b>



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo**  
**Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 1ª convocação**

## **ANEXO II**

### **DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo.

<b>REQUISITOS</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS</b>	
<b>Comprovante de Inscrição</b>	O comprovante é disponibilizado no momento da <b>confirmação de inscrição</b> no endereço eletrônico <a href="http://www.vilavelha.es.gov.br">www.vilavelha.es.gov.br</a> (cópia simples).
<b>Laudo Médico</b> – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Documento de identidade com foto.</b>	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>CPF</b> (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>02 (duas) fotos 3x4 recentes</b>	<b>originais</b>
<b>Título de Eleitor</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Carteira de Trabalho</b>	página com foto e página com identificação <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>PIS/PASEP</b>	<b>(cópia simples)</b>
<b>Certidão de nascimento ou casamento</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>





**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo**  
**Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 1ª convocação**

<b>Certidão de nascimento dos filhos</b>	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Certificado Reservista</b>	para servidores do sexo masculino <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Comprovante de residência</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Número de conta corrente</b>	Banco Banestes, <b>CASO TENHA (cópia simples)</b>
<b>Nada consta de registro de antecedentes criminais</b>	<b>original</b>
<b>Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade</b>	no Conselho Regional da Classe ( <b>exceto</b> para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática). <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).</b>	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.  <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado</b>	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição.  Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certificado de Conclusão de Curso ; OU</u> <u>Declaração de Conclusão do Curso E Histórico Escolar – Concluído</u>  Ensino Superior <u>Diploma ; OU</u> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso E Histórico Escolar</u> <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Documento de Curso de capacitação</b> (somente para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar; Auxiliar de Umei; Guarda Vidas e Técnico de Informática).	Certificado de curso de capacitação/formação <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b> O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo

Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 1ª convocação

<b>TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
<b>Comprovante de Experiência profissional</b> 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – <b>limitando-se a 45 pontos (conforme inscrição realizada)</b>	<p><b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.</p> <p><b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.</p> <p><b>Prestador de Serviços Afins</b> Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.</p> <p style="text-align: center;"><b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b></p>
<b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação ( <i>Latu Sensu</i> ), Mestrado e Doutorado ( <i>Strictu Sensu</i> ).	<p><b>Graduação:</b> Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.</p> <p><b>Certificado de Curso de Pós-graduação “<i>Latu Sensu</i>”,</b> com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).</p> <p><b>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “<i>Strictu Sensu</i>”</b> (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese <b>OU</b> Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído <b>a partir de 2014</b>, desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.</p>
<b>CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS</b>	<p>Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários.</p> <p style="text-align: center;"><b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b></p>